



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Recurso de: Maiara Tailani Muller

Edital Processo Seletivo nº 12/2018

Cargo: Professor com Habilitação em Orientação e Supervisão Escolar

Parecer

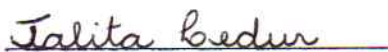
A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 025/2018, se reuniu e após análise do recurso protocolado pela candidata Maiara T. Muller, chegou à seguinte conclusão, de que foi feito o remanejamento de professores, e, diante de que o referido cargo não caracteriza mais urgência na contratação, bem como, tendo a Comissão não observado que uma das candidatas possui grau de parentesco com uma das integrantes da Comissão, muito embora, todos os candidatos tiveram a mesma oportunidade, pois as condições do Edital foram todas de acesso igualitário para os candidatos, bem como os prazos para a entrega dos títulos e quais deveriam ser entregues para que os mesmos pudessem obter a pontuação a qual foi atribuída, assim, não se verificou qualquer favorecimento para nenhum candidato. Mas que, por se tratar de relação de parentesco entre uma candidata e uma integrante da Comissão, OPINAMOS pela anulação do Processo Seletivo apenas com relação ao Cargo de Professor com Habilitação em Orientação e Supervisão Escolar, concedendo o pedido formulado pela recorrente.

Registre-se.

Publique-se.

Humaitá, RS, 16 de abril de 2018.

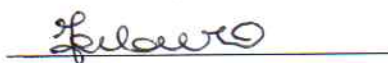
Comissão:



Talita Ledur



Tatiana Portolan Feil



Janete Correia de Moura



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DESPACHO

Considerando o recurso formulado pela candidata, Maiara Tailani Muller, acerca da anulação do Processo Seletivo nº 012/2018, quanto ao cargo de Professor com habilitação em Orientação e Supervisão Escolar, ACOELHO o parecer emitido pela Comissão, e, ANULO o cargo de professor com habilitação em orientação e supervisão escolar, permanecendo inalterados os demais cargos do processo seletivo, devendo serem restituídos os valores pagos na inscrição, devendo cada candidato comprovar que pagou, estar munido do comprovante de pagamento do cargo acima referido, devendo dirigir-se até a tesouraria para reembolso.

Registre-se.

Publique-se.

Humaitá, RS, 18 de abril de 2018.



FERNANDO WEGMANN

Prefeito Municipal